



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO

Requeiro, de acordo com o que dispõe o artigo 217 da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, **VISTA**, pelo prazo de duas sessões, ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 4 (quatro) educadores sociais e 01 (um) sociólogo para atuarem na SMDESCH.

JUSTIFICATIVA: Necessária uma análise mais aprofundada acerca da contratação temporária dos profissionais relacionados.

VEREADOR PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO
PSDB

Data Elaboração: 17/04/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/AC72B04>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 000777 de 18/04/2024 08:10:44		 AC72B04
Documento 000021 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO

CPF: 231***-***87

Assinado em: 17/04/2024 15:43:35

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695752, -51.457316

Hash do documento (SHA-256): e5a1b42166076b846751001c0319d54482a6ce5a3ca5ee041502450ddc814421

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.